

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS OMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE T.I. / PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00009CMP

***RECER N° 02/2017

Parauapebas/PA,

13/06/2017

Pregão Presencial 9/2017-00009CMP

Objeto: locação de software para Gestão de Foina de Pagamento, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Digitalização de Documento, Controle de Recursos Humanos, Treinamento e Suporte Técnico que trabalhe de forma integrada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Para appebas, Estado do Pará

Assunto: Análise de conformidade das especificações técnicas, de acordo com item 48 do edital e seus subitens e no que consta no item 3.1 do termo de referência e seus subitens, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 9/2017-00009CMP do software apresentando pela Licitante RF Martins - ME, registrada sobre o CNPJ: 07.595.701/0001-60.

I- Relatório:

No dia 13 de junho de 2017, das 09:00 às 12:00 reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Parauapebas, a Comissão Técnica designada pela portaria n o 313/2017, composta pelo Agente Parlamentar Tchailles da Silva Oliveira, Agente Técnico Legislativo Herbeth Brito de Oliveira e pelo Analista de Sistemas Thiago Luiz de Sousa Almeida, para avaliar a conformidade do software que a Câmara Municipal pretende contratar, de acordo com as disposições do irem 48 do edital.

Ressalta-se que diante da complexidade dos itens a serem analisados, a Comissão Técnica responsável pela avaliação de conformidade do software foi composta por profissionais do Departamento de RII), em específico pelos servidores que utilizam o software/sistema no departamento o qual tem atividades diretamente relacionadas com o objeto, e não somente pelo Departamento de T.I.

Esta comissão acompanhou a apresentação realizada pelo técnico da licitante, dos seguintes módulos. Gestão de Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Digitalização de Documentos, Controle de Recursos humanos, apresentados pelo técnico Rogério Pereira Martins, CPF 425.955.252-04, onde nos foi apresentado com clareza, as funcionalidades, serviços e ações que podem ser realizadas pelo software/sistema RPM Soluções, versão 3.8.5.9, o mesmo traz em uma única solução todos os módulos relacionados no objeto, sendo os módulos de Gestão de Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Digitalização de Documentos, Controle de Recursos humanos, tendo em vista a demonstração da adequação e capacidade do produto da licitante em atender ao item 3.1 do termo de referência e seus subite is.

Na ocasião, os componentes da comissão utilizaram um check-list, conforme cópia em anexo, baseado no item 3.1 e seus subiters do termo de referência para avaliar, de acordo com o que foi apresentando, a capacidade do software/sistema da licitante em atender as especificações descritas no edital.

II - Conclusão:

Com base no que nos foi apresentando pela liceante RP Martins - ME, julgamos

CEP 68515-000 PARAUAPEBAS PA

8

(dually)

E.V. F, S/N, QD. 33, LT. ESPECIAL – PEIRA RIO II



ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE T.I. / PREGÃO PRÉSENCIAL 9/2017-00009CMP

o software/sistema RPM Soluções, versão 3.8.5.9 da empresa Rp Martins – ME em conformidade com as especificações do item 3.1 do termo de referência e seus subitens.

A decisão foi tomada de acordo coma checagem e observação pelos integrantes desta comissão dos itens e subintes apresentados e registrados no check-list.

Parauapebas - PA, 13 de junho de 2017.

Tchailles da Silva Oliveira Departamento de Recursos Humanos

Herbeth Brito de Oliveira Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Tecnologia da Informação Thiago Luiz de Sousa Almeida